



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/99

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **14 de Janeiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, para tratarmos da apreciação do Projeto de Resolução nº 020/99, de autoria da Mesa Executiva .

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 12 de janeiro de 1999.

Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**
Presidente da Câmara Municipal